

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

# 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 160/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 160/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 049/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB E A EMPRESA J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E V<mark>ALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA</mark>ÇÃO DE VISEU (FUNDEB VISEU), pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ № 01.521.198/0001-11, sediada na Avenida Lauro Sodré, nº 176, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98839-8707, e-mail: lojamachadomoveis@hotmail.com, Representante Legal: Jose Maria Azevedo Machado, brasileiro, portador do RG nº 2499809 SSP/PA e CPF n° 092.968.162-20, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade Contrato que versa sobre o Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

# 1. CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu FUNDEB que compõe a esfera administrativa de Viseu/PA.
- a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Nove e Dois Reais),** conforme quadro abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | QUANT.<br>CONTRATO | MARCA  | UNID. | QUANT.<br>25% | VALOR         | VALOR TOTAL   |
|-------------|---|--------------------|--------|-------|---------------|---------------|---------------|
| 23          | REFRIGERADOR DE 280 LITROS, DEGELO<br>AUTOMÁTICO, CONTROLE EXTERNO DE<br>TEMPERATURA, 110V. | 35                 | CONSUL | UNID  | 08            | R\$ 2.499,00  | R\$ 19.992,00 |
| VALOR TOTAL |   |                    |        |       |               | R\$ 19.992,00 |               |



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

# 2. CLAUSULA SEGUNDA

# 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 14 de março de 2025 a 14 de novembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

# 3. CLAUSULA TERCEIRA

#### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

# 4. CLAUSULA QUARTA

# 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

# 5. CLAUSULA QUINTA

# 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

# 6. CLAUSULA SEXTA

#### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 13 de março de 2025.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU)
CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Contratante

Jose Maria Azevedo Machado
J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico LTDA
CNPJ nº: 01.521.198/0001-11
Contratada

| Testemunhas: |  |
|--------------|--|
| 1.           | CPF:   |
| 2            | CPF:   |
|              | Prefeitura Municipal de Viseu/PÁ-CNPJ:04.873.618/0001-17 cpl@viseu.pa.gov.br |